



XVI Congreso de la Asociación Latinoamericana de Investigadores de la Comunicación (ALAIC)

La Comunicación como Bien Público Global:

Nuevos lenguajes críticos y debates hacia el porvenir

Buenos Aires, Argentina, 26 al 30 de septiembre de 2022

Organizan

- ❖ Asociación Latinoamericana de Investigadores de la Comunicación (ALAIC).
- ❖ Federación Argentina de Carreras de Comunicación Social (FADECCOS).

Ponencia presentada al GT o GI (Insertar el número y el nombre del GT/GI)

O filme *Bicho de sete cabeças* (Bodanzky, 2001) e a aprovação da
Lei 10.216/01: a voz da luta antimanicomial no cinema

The film *Bicho de Sete Cabeças* (Bodanzky, 2001) and the approval of Law 10.216/01: the
voice of the anti-asylum struggle in cinema

Patrícia Santos Santinelli¹

Genio Nascimento²

Resumen: Este artículo pretende estudiar o filme *Bicho de sete cabeças* (BODANZKY, 2001) no circuito cultural, analisando especificamente as representações da loucura na obra, por meio dos Estudos Culturais (HALL, ESCOSTEGUY, OROZCO, STAM e PRYTHON), e dos conceitos de midiaticização (HJARVARD) e mediação (SILVERSTONE). Busca-se identificar se o conteúdo do filme, a partir de suas reverberações sociais, ajudou na aprovação da Lei 10.216/01. Para isso, utilizar-se-á como corpus a matéria veiculada em dezembro de 2001, na *Revista E*, do Sesc, e as matérias publicadas no jornal *O Estado de S. Paulo*, desde o

¹ Patrícia Santinelli. Universidade Anhembi Morumbi, mestranda, Brasil, patriciasantinelladv@gmail.com.

² Genio Nascimento. Universidade Anhembi Morumbi, doutorando, Brasil, genionascimento@gmail.com.



período da produção do filme, no ano de 1999 até os dias atuais – ano de 2021. Por ser grande o número de matérias constantes no acervo do jornal *O Estado de S. Paulo*, escolheu-se as que se referiam ao enredo do longa, à loucura e luta antimanicomial, e às premiações da obra. A matéria da *Revista E*, igualmente, foi escolhida por conter informações relevantes acerca do filme, na ocasião de seu lançamento.

Palabras Clave: *Bicho de sete cabeças*, Mediação, Miatização, Lei 10.216/01.

Abstract: This article aims to study the film *Bicho de sete cabeças* (BODANZKY, 2001) in the cultural circuit, specifically analyzing the representations of madness in the work, through Cultural Studies (HALL, ESCOSTEGUY, OROZCO, STAM and PRYTHON), and the concepts of mediatization (HJARVARD) and mediation (SILVERSTONE). It seeks to identify whether the content of the film, based on its social reverberations, helped in the approval of Law 10.216/01. For this, the article published in December 2001, in *Revista E*, from Sesc, and the articles published in the newspaper *O Estado de S. Paulo*, from the period of production of the film, in 1999, will be used as corpus. until the present day - year 2021. Due to the large number of articles in the collection of the newspaper *O Estado de S. Paulo*, we chose those that referred to the plot of the feature, the madness and anti-asylum struggle, and the awards of the constructions. The article in *Revista E* was also chosen because it contained relevant information about the film at the time of its release.

Key words: *Bicho de sete cabeças*, Mediation, Mediatization, Law 10.216/01.

Introdução

A Lei 10.216/01 – Lei Antimanicomial – faz parte da Reforma Psiquiátrica iniciada na década de 70, no Brasil, mas foi promulgada apenas em 06 de abril de 2001, ano em que estreou o filme *Bicho de sete cabeças*, de Laís Bodanzky. Baseado no livro biográfico “Canto dos Malditos” (1990), de Austregésilo Carrano Bueno, o longa conta a história de um adolescente que faz uso de maconha e, por isso, é internado compulsoriamente por



seu pai em um manicômio, onde sofre diversas violações de direitos. A obra denuncia as atrocidades a que os pacientes de instituições psiquiátricas eram submetidos, e, embora a história do livro faça referência aos anos 1970, o filme parece refletir o pensamento da sociedade do final dos anos 1990, década em que foi produzido e que, embora distante temporalmente do ano da história contada no livro, mantinha os mesmos costumes e valores reacionários, frutos da ditadura militar. Os anos de 1990 foram marcados pelo incentivo do Estado às indústrias e pela redução das políticas sociais. A abertura comercial e financeira do Brasil ao capital estrangeiro³ gerou a precarização do trabalho e aumentou a desigualdade social, tornando o país mais heterogêneo, formado por grupos diferentes do ponto de vista econômico, aumentando a desigualdade social das famílias, em termos de renda auferida (PRONI e HENRIQUE)⁴. Paralelamente a isso, a política de guerra às drogas, iniciada nos Estados Unidos nos anos de 1970⁵, ganhava a mídia nacional, com um discurso moralista e conservador, dando início a medidas proibicionistas e segregadoras⁶. Foi neste contexto que o filme foi produzido e lançado e, após ser premiado no Festival de Brasília (2000), o então Ministro da Saúde, José Serra, pediu à Laís Bodanzky uma exibição particular para todo o seu Ministério.

A partir desse recorte, e tendo por base os conceitos de Estudos Culturais (HALL, ESCOSTEGUY, OROZCO, STAM e PRYTHON), midiatização (HJARVARD) e mediação

³ Também conhecida como “Globalização”.

⁴ PRONI, Marcelo Weishaupt e HENRIQUE, Wilnês. Trabalho, mercado e sociedade - O Brasil nos anos 90. São Paulo: Editora Unesp, 2003.

⁵ Em 1971, o presidente dos Estados Unidos, Richard Nixon declarou em discurso para a nação que o uso abusivo de drogas ilícitas era o inimigo número um do país.

⁶ Disponível em: politize.com.br/guerra-as-drogas/. Acesso em 19 de agosto de 2022.



(SILVERSTONE), pretende-se avaliar, com a análise da matéria veiculada em dezembro de 2001, na *Revista E*, do Sesc⁷, e em matérias publicadas no jornal *O Estado de S. Paulo*⁸, se o conteúdo da obra audiovisual foi capaz de afetar os padrões morais dos espectadores, fomentando o debate sobre a reforma antimanicomial após sua suposta colaboração na aprovação da Lei 10.216. Vale ressaltar que, neste ano de 2021, o diploma legal em estudo completa 20 anos, mas que a política pública de saúde mental está sofrendo inúmeros retrocessos, haja vista o Ministério da Saúde ter determinado a ampliação de leitos em hospitais psiquiátricos e comunidades terapêuticas, bem como financiado a compra de aparelhos de eletroconvulsoterapia, agindo contra o sentido da Lei Antimanicomial. Diante disso, torna-se particularmente relevante a discussão sobre as representações e mediações midiáticas da luta antimanicomial, a partir da cultura audiovisual.

Da loucura à reforma psiquiátrica

Nem sempre o ser humano com comportamento diferente dos padrões considerados normais era considerado louco. Por não haver padrões sociais impostos, na Pré-história inexistiam discriminações entre as pessoas. Já na Antiguidade, as pessoas que apresentavam algum tipo de distúrbio mental eram consideradas divinas, pois suas condutas eram consideradas como algo sobrenatural. No entanto, com o surgimento da medicina, a loucura foi considerada como sendo uma doença orgânica e, na Idade Média, a igreja católica disseminou a ideia de que os loucos tinham relação com o diabo, feitiçaria e maus espíritos, logo, deveriam ser afastados da sociedade. Na Idade Moderna, marcada por

⁷ A escolha da inclusão da *Revista E*, do Sesc, como *corpus* deste trabalho se deu pelo fato da relevância das informações acerca do filme na ocasião do seu lançamento.

⁸ A escolha do jornal *O Estado de S. Paulo* como *corpus* deste trabalho se deu pelo fato de se tratar de um jornalismo de referência.



ideários reformistas e higienistas, os loucos foram considerados como pessoas desprovidas de razão e, por conta disso, eram colocados em embarcações, “Nau dos Loucos”, e atirados ao mar, essa prática durou até o início do século XVII, quando o tratamento da loucura passou a ser marcado pela dor, para que o sofrimento físico impedisse comportamentos raivosos. Nesse mesmo século, surgiu a prática de trancafiar as pessoas com transtornos mentais em hospitais. Para Foucault, durante a Idade Moderna, no regime absolutista, a ciência e a filantropia, buscaram rodear a loucura, ocorrendo a passagem da visão da loucura na era medieval para a visão atual de confinamento. No século XVIII, ocorreu a experiência-limite entre a razão e a “des-razão”, quando a ciência transformou a loucura em patologia e o homem louco passou a ser visto abstratamente (FOUCAULT, 2019).

Na França de 1658, durante o reinado de Luís XII, foi construído um hospital que se destinava a acolher os loucos e as demais pessoas malquistas pela sociedade – mendigos, órfãos, prostitutas e idosos –, atuando como a terceira esfera de punição, depois da polícia e da justiça. Foucault chamou esse movimento de exclusão de “Grande Internação” (FOUCAULT, 2019). A loucura passou a ser considerada uma doença mental relacionada a fatores externos e genéticos, e o Hospital Geral passou a ser considerado um espaço de prática médica somente em 1789, com as ideias iluministas da Revolução Francesa. Nesse período, ocorreram diversas mudanças nos hospitais de toda a Europa bem como na Medicina, surgindo a Psiquiatria como uma de suas especialidades. Nesse contexto, insere-se Philippe Pinel (França, 1745-1826), médico responsável por coordenar o desacorrentamento dos loucos (“Gesto de Pinel”). Pinel considerava a loucura como uma alienação mental e, então, desenvolveu um método que envolvia várias medidas, dentre elas, o isolamento. O paciente deveria ser isolado do mundo externo para que fosse observado e definido o melhor tratamento. Além de isolar e analisar os pacientes, Pinel os



catalogava de acordo com os sintomas e doenças que apresentavam. Dessa forma, o médico passou a defender a ideia de que deveriam existir lugares próprios, diferentes dos hospitais, para tratar esses pacientes. O tratamento asilar defendido pelo médico, no entanto, passou a sofrer críticas dentro da Medicina e, após a Segunda Guerra Mundial, no século XX, vieram à tona, nos Estados Unidos e na Europa, muitas denúncias de maus tratos cometidos nos manicômios, ensejando processos de reforma ao modelo asilar. A psiquiatria abandonou, então, a função de controle social, segregação e coação. A internação psiquiátrica continuou a existir, porém, os pacientes foram transferidos dos manicômios para lugares específicos – hospitais psiquiátricos, asilos, casa de repouso.

Na Itália, contudo, a reforma foi mais intensa. Reformistas italianos eram contra a institucionalização, tanto em hospitais gerais quanto em locais específicos. Entendiam que a internação era fruto da exclusão social e produto da opressão da sociedade capitalista e, com isso, a loucura passou a ser analisada sob os vieses técnico e político. Defendiam a desconstrução do manicômio e seu aparato, negando-o como espaço terapêutico. O médico psiquiatra Franco Basaglia, um dos maiores defensores da desinstitucionalização, afirmou que “quando dizemos não ao manicômio, estamos dizendo não à miséria do mundo e estamos nos unindo a todas as pessoas no mundo que lutam por uma emancipação” (BASAGLIA, 2001, p. 29). Basaglia afirmava que o isolamento do doente mental e a internação em manicômios poderiam agravar a doença. Ele não concordava com o tratamento que reduzia o paciente a um objeto de observação, desconsiderando sua condição de cidadão e ser humano. Propôs mudar toda a estrutura psiquiátrica, substituindo o tratamento manicomial por atendimentos terapêuticos em centros comunitários, de convivência e por tratamento ambulatorial. O médico italiano transformou o hospital de Gorizia em uma comunidade terapêutica, eliminando os maus



tratos contra os pacientes. Propôs uma psiquiatria democrática contra a psiquiatria da sociedade – essa experiência foi relatada por ele no livro *L'istituzione negata*, publicado em 1968⁹ pela editora Einaudi. Depois da reformulação no tratamento psiquiátrico, Basaglia dirigiu o Hospital Psiquiátrico de Trieste, que passou a ser referência mundial para a reformulação da assistência em saúde mental, credenciado pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

Foi a reforma ocorrida na Itália que inspirou a luta antimanicomial brasileira. No fim da década de 70, no Brasil, muitos movimentos ligados à saúde denunciaram violações de direitos ocorridas em instituições psiquiátricas. Com isso, surgiram movimentos que colocaram em pauta a necessidade de uma reforma psiquiátrica no país. Nas décadas seguintes, com a promulgação da Constituição de 1988, os movimentos nacionais e seus apoiadores defendiam o lema “por uma sociedade sem manicômios”. Assim, em 18 de maio¹⁰ de 1987, na cidade de Bauru/SP, durante um Congresso de Trabalhadores de Saúde Mental, surgiu o Movimento Nacional de Luta Antimanicomial, que tem como uma de suas pautas discutir sobre a política de saúde mental e a defesa dos direitos humanos das pessoas que sofrem de transtorno psíquico, além de reeducar a todos para que compreendam a doença mental como um jeito alternativo de se ver o mundo, respeitando os pacientes e conscientizando a sociedade. Com o projeto de lei do Deputado Paulo Delgado, a luta pelo fim dos manicômios no Brasil teve seu primeiro passo efetivo, no início em 1989, concretizando-se em 06 de abril de 2001. Assim, nos anos 1990, ocorreu uma série de intensos debates e estudos sobre a loucura e a saúde mental, dando início ao projeto de

⁹ No Brasil: *A instituição negada: relato de um hospital psiquiátrico*. Publicado em 1985 pela editora Graal.

¹⁰ O dia 18 de maio ficou conhecido como Dia da Luta Antimanicomial;



reforma psiquiátrica no país, que almejava impedir que o Estado construísse ou contratasse hospitais psiquiátricos, substituindo as internações por tratamentos menos invasivos nos quais a família exerceria papel fundamental na recuperação do paciente. Ainda nos anos 90, o Ministério da Saúde substituiu o tratamento de pacientes com doenças psiquiátricas em hospitais por atendimentos comunitários.

A Lei 10.216/01, também conhecida como “**Lei Paulo Delgado**”, visa garantir os direitos dos pacientes portadores de transtornos mentais a receberem atendimentos menos invasivos; priorizando a reinserção na família, no trabalho e na comunidade, o diploma legal prevê o direito de os pacientes terem informações a respeito de sua condição e dos tratamentos possíveis, criminalizando qualquer abuso ou exploração e prevendo garantias ao dispor que a pessoa com transtorno mental deve ser “tratada com humanidade e respeito e no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde, visando alcançar sua recuperação pela inserção na família, no trabalho e na comunidade (art. 2º, § II)”. A lei impede as internações compulsórias, que só são possíveis mediante laudo médico, em casos de extrema urgência, quando o paciente é considerado uma ameaça para si e para a sociedade. A reforma psiquiátrica buscou orientar o poder executivo a investir em processos de desinstitucionalização de pessoas internadas por longos períodos, procurando incidir sobre discursos e práticas psiquiátricas ultrapassadas que sustentam o estigma da loucura pelo diagnóstico da “doença mental” e da dependência do uso de drogas ilícitas, com o intuito de defender a internação hospitalar, o absenteísmo e a segregação social como princípios basilares de tratamento. A mudança de padrão da Política Nacional de Saúde Mental fez com que a Organização Mundial da Saúde (OMS) reconhecesse, em 2003, a importância dessa política pública brasileira. Esse novo contexto também fez com que a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH),



órgão da Organização dos Estados Americanos, condenasse o Estado brasileiro, no ano de 2006, pelo “caso Damião Ximenes Lopes”¹¹, nome do jovem espancado e morto em um hospital psiquiátrico no município de Sobral, no Ceará.

Nos últimos anos, os movimentos antimanicomiais contribuíram para o fortalecimento e a ampliação de leis, políticas e serviços públicos comunitários de atenção psicossocial no Brasil. Em 2020, dezenove mil leitos em hospitais psiquiátricos pelo país foram fechados e, apesar das gradativas mudanças em virtude da reforma psiquiátrica, a falta de transparência e monitoramento da política pública de saúde mental ainda é um obstáculo para o seu bom desenvolvimento. Na gestão dos presidentes Michel Temer e Jair Bolsonaro, os recursos que eram voltados para a ampliação dos serviços de base comunitária inseridos no SUS foram paralisados e, em contrapartida, representantes de entidades privadas, como associações psiquiátricas e empresários ligados a instituições asilares, passaram a marcar cada vez mais presença na agenda pública. Em 2019, as comunidades terapêuticas, que baseiam seus serviços na laborterapia (trabalho não remunerado), oração e abstinência, passaram a ser regulamentadas pela Lei nº 13.840 e amparadas pela Política Nacional sobre Drogas, que estimula a estruturação física e funcional dessas comunidades, que receberam o repasse de R\$ 300 milhões, em 2020, sem qualquer fiscalização, publicidade de informações, diretrizes práticas e critérios técnicos

¹¹ Damião Ximenes Lopes, portador de doença mental, foi internado na Casa de Repouso de Guararapes (conveniada ao Sistema Único de Saúde), na cidade de Sobral, no Ceará. Damião foi submetido a tratamento cruel e degradante e morreu 3 dias depois de sua internação, aos 30 anos de idade, em decorrência da violência que sofreu na Casa de Repouso. Sua família acionou a justiça brasileira e o caso foi levado à Corte Interamericana de Direitos Humanos, que condenou o Brasil a indenizar os familiares de Damião, bem como reconheceu que o Estado brasileiro violou os direitos à vida e à integridade pessoal e em relação à obrigação geral de respeitar e garantir os direitos estabelecidos no artigo 1.1 do tratado, em detrimento de Damião Ximenes Lopes. Disponível em: <corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_149_por.pdf>. Acesso em: 19 de agosto de 2022.



para o funcionamento legal dessas instituições no país. A despeito da “Lei da Reforma Psiquiátrica”, que proíbe a “internação de pacientes com transtornos mentais em instituições com características asilares”, comunidades terapêuticas e hospitais psiquiátricos brasileiros seguem recebendo grandes investimentos públicos e funcionando como locais de privação da liberdade e graves violações de direitos humanos. Assim, tendo em vista o atual contexto, relevante se torna o objeto do presente estudo, uma vez que a lei em vigor não está sendo cumprida e sua desobediência vem ocorrendo sem qualquer pudor por parte do Poder Público atual.

Breve panorama da loucura no cinema brasileiro

A representação da loucura no cinema nacional pode ser melhor observada a partir da década de 1960, quando se iniciaram, também, os primeiros passos da luta antimanicomial no Brasil.

Para se fazer um breve panorama da representação da loucura no cinema brasileiro, listar-se-ão os principais filmes que trazem personagens com distúrbios sociais, que, ocasionalmente, os levaram à loucura, seja de forma cômica, dramática ou documental. A lista considerou como critério a popularidade das obras em buscadores digitais, por ordem de lançamento:

- *Matou a família e foi cinema* (Júlio Bressane, 1969), em que um jovem mata os pais e vai assistir a um filme em que um homem mata uma mulher por amor, num círculo entre fantasia e realidade;
- *Azylo muito louco* (Nelson Pereira dos Santos, 1970), uma adaptação livre do romance *O alienista*, de Machado de Assis;



- *Em nome da razão – filme sobre os porões da loucura* (Helvécio Ratton, 1979), documentário em curta-metragem mostrando o cotidiano dos pacientes internados no Hospital Colônia de Barbacena¹²;
- *Escalada de violência* (Milton José Alencar, 1982), em que, depois de encontrar a família assassinada, um arquiteto sofre uma crise emocional e se interna em uma clínica, onde decide se vingar;
- *Imagens do Inconsciente – Em busca do espaço cotidiano* (Leon Hirszman, 1983), documentário sobre o Museu de Imagens do Inconsciente, instituição dirigida por Nise da Silveira, com a apresentação das obras dos artistas-pacientes Adelina Gomes, Fernando Diniz e Carlos Pertuis;
- *Carlota Joaquina, princesa do Brasil* (Carla Camurati, 1994), em que a esposa do então príncipe Dom João de Bragança apresenta demência na sua velhice;
- *Coração Iluminado* (Hector Babenco, 1996), em que Ana, por ser uma mulher livre e sexualmente bem resolvida, é taxada como louca;
- *Louco por Cinema* (André Luiz Oliveira, 1995), em que o personagem Lula é encontrado ao lado do corpo já sem vida de Eugênio, um diretor de cinema; apresentando sinais de insanidade, Lula é preso em um manicômio judiciário por vinte anos, até que volta para terminar o filme que Eugênio havia começado;
- *Policarpo Quaresma, herói do Brasil* (Paulo Thiago, 1998), que traz a história do major Policarpo, um sonhador, que foi considerado louco por ser um visionário e querer mudar o país;

¹² Todos os filmes mencionados neste panorama são longas-metragens, exceto o documentário *Em nome da razão – filme sobre os porões da loucura*, que se trata de um curta-metragem, mas que foi incluído nesta breve listagem devido à sua importância.



- *A partilha* (Daniel Filho, 2001), em que, após muito tempo afastadas, quatro irmãs se reencontram durante o enterro da mãe, onde as dificuldades, inclusive psicológicas, afloram;
- *Bicho de sete cabeças* (Laís Bodanzky, 2001), baseado no livro *Canto dos malditos*, de Austregésilo Carrano Bueno, que conta a história de um jovem internado em um manicômio depois que seu pai encontra um cigarro de maconha em seu bolso;
- *Memórias póstumas de Brás Cubas* (André Klotzel, 2001), baseado no livro homônimo de Machado de Assis, que traz a história de um morto que relembra sua vida, incluindo episódios de alucinações;
- *Durval discos* (Anna Muylaert, 2002), cuja história gira em torno de Durval, que, apesar da modernidade, insiste em continuar vendendo discos de vinil;
- *O outro lado da rua* (Marcos Bernstein, 2004), em que Regina, uma mulher de 65 anos, solitária e depressiva, acaba bisbilhotando os edifícios vizinhos com um binóculo, quando presencia um suposto assassinato de uma mulher;
- *O profeta das águas* (Leopoldo Nunes, 2005), documentário que conta a história de Aparecido Galdino Jacintho, o profeta das águas, que lidera um grupo religioso contra a construção da hidrelétrica de Ilha Solteira, em plena ditadura militar; preso e torturado, é condenado a cumprir pena em um manicômio judiciário
- *Moacir arte bruta* (Walter Carvalho, 2006), documentário sobre um artista plástico analfabeto que vive isolado num povoado;
- *Estamiran* (Marcos Prado, 2006), cuja personagem-título sofre de distúrbios mentais; ela trabalha há mais de 20 anos no Aterro Sanitário de Jardim Gramacho e, apesar de falar sozinha e ouvir vozes, ela demonstra lucidez em suas falas;



- *Bellini e o demônio* (Marcelo Galvão, 2008), baseado no livro de Tony Belloto, que conta a história de um detetive particular, com conflitos psicológicos intensos, que começa a investigar o sumiço de um livro;
- *Última parada – 174* (Bruno Barreto, 2008), baseado em fatos reais, em que um jovem morador de rua, sobrevivente de uma chacina, sequestra um ônibus no Rio de Janeiro, com um desfecho trágico;
- *A casa dos mortos* (Debora Diniz, 2009), documentário que conta a história de Bubu, um poeta com doze internações em manicômios judiciários;
- *Hotel Atlântico* (Suzana Amaral, 2009), adaptação do romance de João Gilberto Noll, de mesmo nome, em que um ator desempregado, ao presenciar a retirada de um cadáver pelo IML, decide iniciar uma jornada, onde vai encontrando diversos personagens que mudam sua vida; de um deles, recebe a batina de um padre morto e começa a agir como se realmente fosse um padre;
- *Raul Seixas – o início, o fim e o meio* (Walter Carvalho, 2011), documentário que conta a história do músico e cantor Raul Seixas, incluindo sua luta para controlar o vício de álcool e drogas;
- *Heleno* (Fonseca, 2012), baseado no livro *Nunca Houve um Homem como Heleno*, de Marcos Eduardo Neves, que conta a vida de Heleno de Freitas, um famoso jogador de futebol que foi internado em uma clínica psiquiátrica devido a uma grave doença degenerativa para a qual passou a vida recusando tratamento;
- *Menos que nada* (Carlos Gerbase, 2012), baseado no conto *O diário de Redegonda*, do médico e escritor austríaco Arhur Schnitzler, em que um doente mental está internado há 10 anos em um hospital psiquiátrico, onde foi esquecido pela família e pela sociedade; “



- *Na carne e na alma* (Alberto Salvá, 2012), baseado no livro *Deusa cadela*, de André-Abi-Ramia, que fala sobre o envolvimento de um jovem com uma mulher mais velha e rica, cujo comportamento oscila entre a ternura e a brutalidade;
- *A misteriosa morte de Pérola* (Guto Parente, 2014), que mostra uma estudante de artes na França que mora sozinha e cuja solidão começa a perturbá-la, fazendo-a perder a noção do que é fantasia e realidade;
- *Bárbaras cenas* (Fernanda Leme de Prado, Marcelo Fiorini, Mateus Fiorini, 2015), documentário que relata a história do maior manicômio do Brasil, o Hospital Colônia;
- *Desculpe o transtorno* (Tomas Portella, 2015), um jovem com dupla personalidade se envolve em confusões quando cada uma de suas personalidades se apaixona por uma mulher diferente;
- *Porta dos Fundos - contrato vitalício* (Ian SBF, 2015), um ator e um diretor vencem um prêmio internacional e, na comemoração, assinam um contrato para sempre trabalharem juntos, mas o diretor some e 10 anos depois reaparece com um sério problema de loucura e insiste para que o contrato seja cumprido;
- *Uma loucura de mulher* (Marcus Ligocki Jr., 2015), em que a esposa de um pré-candidato ao governo do Distrito Federal é assediada por um Senador; o caso vai parar nos jornais e o marido, para não atrapalhar a carreira, decide interná-la em um hospital psiquiátrico;
- *A loucura entre nós* (Fernanda Fontes Vareille, 2016), documentário que acompanha a rotina de mulheres internadas em um hospital psiquiátrico;



- *Holocausto brasileiro* (Daniela Arbex e Armando Mendz, 2016), documentário baseado no livro de mesmo nome, que conta a história do Hospital Colônia de Barbacena;
- *O animal cordial* (Gabriela Amaral de Almeida, 2017), em que um restaurante de classe média de São Paulo é assaltado por dois ladrões armados; seu dono, até então, um homem pacato, se transforma para defender seu restaurante e os clientes;
- *Amor assombrado* (Wagner de Assis, 2019), em que uma famosa escritora vive décadas em conflito consigo mesma e com seus personagens, misturando realidade e ficção em sua vida confusa;
- *Depois a louca sou eu* (Júlia Rezende, 2020), filme baseado no livro de mesmo título, da autora Tati Bernardi, que conta a história de uma jovem com crises de ansiedade e pânico, mania de organização e hipocondria; e
- *O livro de Heydrich* (Clêmie Blaud), em que Marcelo Reis, usuário de um Centro de Atenção Psicossocial de São Paulo, diz ser Heydrich, um oficial de Hitler.

Dentre o vasto panorama de filmes supraelencados, a escolha da obra *Bicho de sete cabeças* foi feita considerando as falas da diretora Lais Bodanzky, que relacionam a obra com a reforma psiquiátrica ocorrida no país, conferindo, assim, um sentido singular ao longa e ao seu impacto social. Foram considerados, ainda, aspectos da circulação do filme, em especial a sua exibição, de forma privada, a todo o Ministério da Saúde, o que evidencia a possível ressignificação do longa-metragem a partir de um contexto institucional específico, no qual o filme pode ter sido um ponto de partida para a sensibilização do Poder Público e de toda a sociedade para o estado de inconstitucionalidade envolvendo manicômios,



Comunidades Terapêuticas, hospitais e clínicas psiquiátricas que, até então, não tinham ganhado a atenção da mídia e, em consequência, pouco mobilizava a sociedade, que desconhecia os reais problemas ocorridos nestes locais. Apesar de já existir o movimento da Luta Antimanicomial, o filme em estudo direcionou os holofotes para a questão, rompendo a barreira do sensível.

Produção e texto audiovisual

Considerado um dos melhores filmes do cinema de retomada¹³, segundo o site Nova Escola e o jornal *O Estado de S. Paulo*¹⁴, *Bicho de sete cabeças*, baseado no livro de Carrano Bueno exhibe elementos qualificadores da loucura como doença na sociedade contemporânea. O longa conta a história do adolescente Neto, que faz uso de maconha, até seu pai encontrar um cigarro dessa erva no bolso de sua camisa. Então, com o intuito de tratar o suposto vício do filho, Wilson o interna, compulsoriamente, em um manicômio, local em que Neto tem seus direitos de pessoa humana violados. A obra mostra as barbaridades praticadas nas instituições onde o jovem protagonista foi internado, denunciando o tratamento com eletrochoque e as medicações exageradas, que nem sempre tinham finalidade terapêutica, servindo apenas como contenção e intimidação. O filme denuncia, ainda, a prisão em cela solitária, escura e sem higiene, e os fármacos ministrados sem diagnóstico.

Em decorrência da experiência que Neto sofreu com a primeira internação, quando deixa a clínica, ele demonstra indiferença ao mundo, não conseguindo retomar a sua vida.

¹³ Disponível em: novaescola.org.br/conteudo/1023/quais-foram-os-filmes-mais-importantes-desde-a-retomada-do-cinema-brasileiro. Acesso em 19 de agosto de 2022

¹⁴ Matéria publicada em 15 de março de 2000, no jornal *O Estado de S. Paulo*, intitulada “Lais Bodanzky discute relação de pais e filhos”, do jornalista Marcelo Lyra



Em diversas cenas, o filme mostra o personagem em profundo sofrimento ao lembrar do tratamento cruel que sofreu. Ao ser internado pela segunda vez, por ter sido surpreendido pichando, Neto provoca um incêndio em sua cela, a fim de dar cabo à sua vida. A primeira internação de Neto foi determinada por sua família, que é representada no longa como uma instituição disciplinar da sociedade patriarcal. Já a segunda internação ocorreu por determinação do Estado. No entanto, ambas foram involuntárias, forçadas, já que ocorreram contra a vontade do indivíduo. O filme mostra como uma pessoa sem qualquer transtorno psicológico acaba enlouquecendo dentro de uma instituição psiquiátrica, que exerce poder ilimitado sobre o corpo dos pacientes. Embora ficcional, o longa *Bicho de sete cabeças* não ficou distante da realidade e demonstrou com maestria as práticas das instituições psiquiátricas e o pensamento da sociedade do final dos anos 1990, que continuava sendo o mesmo da década de 1970, período em que Austregésilo passou pela experiência narrada em seu livro. No final do longa, Neto aparece lendo a carta enviada por seu pai, mas é impossível saber se ele perdoa seu genitor.

Em entrevista para a *Revista E*, a diretora Laís Bodanzky conta como teve acesso ao livro de Carrano e como se sentiu impactada com a história, a ponto de querer produzir um filme:

Fui contratada para fazer parte de um grupo de pesquisa sobre a questão manicomial no Brasil para realizar um documentário de outro diretor. Foi durante essa pesquisa que o livro de Carrano chegou na minha mão. De tudo o que eu tinha visto até aquele momento, o livro me impressionou muito porque o que ele viveu é narrado como muita garra e desespero. Foi com esse alerta que eu me identifiquei, a dor dele e a maneira como ele descreve fazem você sentir como se estivesse vivendo tudo aquilo. Foi como se eu tivesse compreendido um grande grito do Carrano. Achei fundamental que essa história fosse contada para muita gente, com a intenção de reproduzir a própria intenção do Carrano. Foi assim que



nasceu o desejo de transformar o livro Canto dos Malditos no filme Bicho de Sete Cabeças. (REVISTA E, 2001, p.32).

Na *live* realizada em comemoração aos 20 anos da aprovação da Lei e do lançamento do filme *Bicho de Sete Cabeças*, a diretora falou sobre a preparação dos atores, que fizeram laboratórios com grupos de teatro que trabalhavam com a loucura, o que teria ajudado na interpretação. Na mesma ocasião, o ator Rodrigo Santoro esclareceu que o personagem Neto não representa o autor Carrano. O filme é apenas baseado no livro, mas não se trata de uma biografia¹⁵: Neto não é o Austregésilo, mas sim um personagem que passou pela mesma experiência de Carrano.

Embora o médico que representa a autoridade da instituição em que Neto ficou internado pela primeira vez demonstre o estereótipo de todos os representantes de instituições, com suas falas debochadas, prepotência e ambição, percebe-se que os demais personagens foram preparados para não representarem loucos caricaturados. Houve um importante estudo com o preparador de elenco Sérgio Pena, que já trabalhava com grupos de atores formados por pacientes, que ajudou na construção dos personagens do filme.

PRYSTHON (2016) considera útil o conceito de estereótipo e os processos e ele ligados, que Hall traz de trabalhos seus anteriores, de Richard Dyer e de Homi Bhabha, entre outros:

Os estereótipos se apossam das características mais “simples, vívidas, memoráveis, de fácil apropriação e amplamente reconhecidas” sobre uma pessoa, reduzem tudo sobre a pessoa a essas características, exageram e simplificam-nas sem mudança e desenvolvimento para a eternidade. [...] O primeiro ponto é – os estereótipos reduzem, essencializam, naturalizam e fixam a “diferença”. Em segundo lugar, os estereótipos implantam uma estratégia de “divisão”. Eles dividem o que é normal e aceitável daquilo

¹⁵ Rodrigo Santoro 1 28'40".



que é anormal e inaceitável. Em seguida, eles excluem ou expõem tudo o que não se encaixa. [...] Então, outra característica dos estereótipos é a sua prática de “fechamento” e exclusão. [...] Os estereótipos, em outras palavras, formam parte da manutenção de uma ordem social e simbólica. [...] O terceiro ponto é que os estereótipos tendem a ocorrer onde há grandes desigualdades de poder (PRYSTHON *apud* HALL, 2016, p. 77).

Na mesma *live* mencionada, o ator Gero Camilo, intérprete do personagem Ceará, declarou:

(...) para mim, foi uma das experiências mais maravilhosas de criação de uma personagem, por lidar com o inconsciente no primeiro plano e aí ter que colocar o consciente no subtexto. Fazer o trabalho inverso. Tendo uma pessoa muito delicada de trabalho com isso, que era o Sérgio Pena que já tinha um trabalho na área com vários atores e vários pacientes que passavam por perturbações e tal, e que o tema já trabalhava com isso, então ele tinha uma delicadeza muito grande para tirar exatamente o que vinha da Laís também, porque a Laís já estava muito certa do que tinha. A Laís dizia várias vezes: “não espera aí, você está ficando muito racional, cadê a loucura? Volta para aquele estado”. Então, existiu uma escuta muito linda. Não tinha uma personagem histórica, mas tinha esse aparato todo de discussão que nos interessava tocar. Então o meu inconsciente virou uma caixinha aberta no processo de criação desse filme.¹⁶

Assim, observa-se que, embora identifiquemos certa estereotipação de alguns personagens, no filme, houve uma tentativa de fugir desse recurso interpretativo.

Impactos

Roger Silverstone (2002), ao tratar dos processos de transformação de sentidos, explica que os textos midiáticos são sempre ressignificados. Segundo o autor, a mediação implica na constante transformação de significados à medida em que textos da mídia e

¹⁶ Gero Camilo 45’58”



sobre a mídia circulam de diversas formas, e à medida em que colaboramos para sua produção. Já Stig Hjarvard (2014), quando discorre sobre a influência da mídia na sociedade, leciona que a presença dos meios de comunicação é uma condição para as práticas sociais e culturais. Segundo o autor, “os estudos de midiatização enfocam o papel da mídia na transformação das relações sociais e culturais”.

Estudar os impactos produzidos por um filme implica no estudo da espectadorialidade, do contexto histórico e da história que circunda o espectador e a obra. Mascarello (200; 2004) afirma que as pesquisas sobre os espectadores vêm dos estudos sobre recepção. Orozco, por sua vez, entende a recepção como um processo com diversos meios, fontes e material que se desdobram em uma complexidade de contextos, que resultam nas apropriações variadas da obra. (OROZCO, 2001, p.23).

Quando uma obra audiovisual é produzida e exibida ao público, os diretores e produtores não têm como saber a dimensão que seu texto alcançará, podendo haver divergência ou convergência da recepção pelos espectadores às suas expectativas, e somente depois da estreia da obra poderão verificar o modo pelo qual o filme foi recebido pelo público e os impactos que ele causou, ou não, na sociedade.

Stuart Hall (2003) explica que espectador não recebe os textos midiáticos de forma passiva, e as sensações que uma obra provoca em uma pessoa não são iguais em relação às demais, uma vez que as interpretações variam de acordo com as experiências pessoais e socioculturais de cada indivíduo. Dessa forma, a circulação de um filme pode ganhar rumos inesperados, de acordo com a ressignificação do espectador, que pode dar novos sentidos a ele. O decodificador se apropria da obra e dos discursos que ela traz, buscando informações, posicionando-se sobre suas percepções pessoais e estabelecendo análises de reflexão por meio das impressões e afetos que a obra provoca com seus discursos. No



entanto, o filme transborda e escapa à dicotomia atividade-passividade, sendo difícil saber as reações e comportamentos que ele provocará. Importante, assim, é a investigação das diferentes formas pela qual a obra audiovisual constrói o espectador, bem como as formas que espectador transforma esse encontro (STAM, 2000, p. 257). O público faz suas próprias leituras e significações em relação ao que assiste.

Desse modo, verifica-se que a atividade do espectador é mais abrangente do que a recepção das imagens. Nesse sentido:

Texto, dispositivo, discurso e história, em suma, encontram-se todos em jogo e em movimento. Nem o texto, nem o espectador são entidades estáticas, pré-constituídas; os espectadores moldam a experiência cinematográfica e são por ela moldados, em um processo dialógico infinito (STAM, 2000, p. 256).

Importa esclarecer que Stam refere-se à forma como o filme constrói o espectador, enquanto Hall pensa na recepção como empiricamente constituída. As perspectivas são conceitualmente distintas, embora complementares.

Para além da aprovação da lei, objetivo que a luta antimanicomial buscava, a recepção do filme “Bicho de Sete Cabeças” tomou proporções inesperadas, pois provocou debates acerca de direitos humanos, uso de drogas, da política de saúde mental, da relação entre pais e filhos e das ilegalidades ocorridas nas clínicas e hospitais psiquiátricos. A matéria publicada em 15 de março de 2000, no jornal *O Estado de S. Paulo*, intitulada “Lais Bodanzky discute relação de pais e filhos”, do jornalista Marcelo Lyra, ao falar da história do filme, menciona que o adolescente Neto tem problemas de relacionamento com os pais. Na abertura do *Caderno2*, do mesmo jornal, em edição publicada no dia 22 de junho de 2001, os temas abordados no longa-metragem são destacados: “Família, drogas, saúde



mental – a diretora Laís Bodanzky trata de tudo isso em seu filme premiadíssimo, um dos melhores surgidos no cinema brasileiro desde a retomada da produção, no começo dos anos 90”. A edição de 18 de julho de 2001, por sua vez, escrita pelo jornalista José Maria Mayrink, destaca que filme *Bicho de Sete Cabeças* é uma denúncia da precariedade das instituições para doentes mentais e dependentes químicos.

Importa mencionar que o filme *Bicho* participou da 6ª Mostra Cinema e Direitos Humanos na América do Sul, que ocorreu no Cine Sesc e na Sala Cinemateca, como destaca matéria publicada em 12 de outubro de 2011, no *Caderno2*, pelo jornalista Luiz Zanin Oricchio.

No ano de 2020, o filme ainda reverberou seus temas, comprovando sua atualidade, bem como a importância das discussões que trouxe para a sociedade. Em 06 de dezembro de 2020, o jornalista Luiz Carlos Merten escreveu: “Laís baseou-se no livro de Austregésilo Carrano para esse mergulho no universo manicomial. Neto/Santoro é pego pelo pai com um baseado. Othon Bastos é quem faz o papel. Cassia Kiss é a mãe. O pai não apenas aplica um corretivo no filho ‘drogado’ como o interna numa clínica para desintoxicação. Neto conhece o inferno dos choques elétricos. a família repressora, o sentido da liberdade individual diante das instituições. Bicho de Sete Cabeças pertence à história do cinema no Brasil (...).”

Considerações finais

Depois de traçar um breve panorama da loucura no cinema brasileiro, ficou evidente a importância do filme *Bicho de sete cabeças* para o tema e para a luta por políticas públicas de saúde mental. Apesar de ser um filme de ficção, o longa teve o poder de superar documentários, por ter um “excesso de real”, e trazer para o cinema de grande bilheteria a



relevância dessas discussões. Nas palavras da diretora, o filme é o grito de socorro de Carrano amplificado¹⁷.

Observando as matérias veiculadas no jornal *O Estado de S. Paulo* pode-se observar que o filme *Bicho* gerou um debate para além do seu enredo que se prolonga até os dias atuais. Dessa forma, possível afirmar que a obra audiovisual afetou os padrões morais dos espectadores e fomentou debates sobre direitos humanos, política de saúde mental, relação entre pais e filhos e uso de drogas na adolescência.

Por se tratar, ainda, de uma pesquisa inicial, este trabalho não busca responder a todas as questões acerca de como (e se) o filme foi capaz de influenciar na aprovação da Lei 10.216/01, apesar de as pesquisas realizadas sobre a obra sempre mencionarem o ponto de vista da diretora Lais Bodanzky, que afirma que sua obra foi decisiva para a aprovação da lei. Embora as matérias jornalísticas que constituem o *corpus* deste trabalho não afirmem explicitamente essa influência, elas evidenciam uma forte conexão com o debate sobre direitos humanos que parece ter marcado tanto a circulação quanto a recepção do filme. Tal dado interessa na medida em que pode ser indicativo de uma certa priorização, no debate público midiático acerca do filme, das questões sociais por ele levantadas, para além, portanto, de aspectos internos à sua constituição enquanto obra cinematográfica.

Bibliografia

AMARANTE, Paulo. **Loucos pela vida**: a trajetória da reforma psiquiátrica no Brasil. 2.ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1998.

¹⁷ *Bicho de sete cabeças*, 20 anos nas telas e na luta antimanicomial - 8 de maio de 2021 - Abrasme oficial (YouTube) 25'09". Disponível em: <[youtube.com/watch?v=B_5WIFDaJXc](https://www.youtube.com/watch?v=B_5WIFDaJXc)>. Acesso em: 6 dez 2021.



AMARANTE, Paulo. Asilos, alienados, alienistas: uma pequena história da psiquiatria no Brasil. In **Psiquiatria social e reforma psiquiátrica I**. Rio de Janeiro, Fiocruz, 1994.

ARAÚJO, Fabrício Paiva. Entre o lembrar e o esquecer: a construção da memória e a validade do testemunho. **Literatura e autoritarismo**, nº 16. UFSM: Santa Maria, 2016. Disponível em: <doi.org/10.5902/1679849X21504>. Acesso em 6 dez 2021.

ARBEX, Daniela. **Holocausto Brasileiro**. – 1 ed. São Paulo: Geração Editorial, 2013.

BASAGLIA, Franco. **A instituição negada**: relato de um hospital psiquiátrico. Trad. por Heloisa Jahn. 3. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2001.

BRASIL. Lei n. 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Disponível em: <planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm>. Acesso em 21 nov de 2021.

BUENO, Austregésilo Carrano. **Canto dos malditos**. Rio de Janeiro: Rocco, 2001.

ESCOSTEGUY, Ana Carolina. (2007) Circuitos de cultura/circuitos de comunicação: um protocolo analítico de integração da produção e da recepção. **Comunicação, Mídia e Consumo**, 11(4), p. 115-135. Disponível em: <revistacmc.espm.br/index.php/revistacmc/article/view/111/112>. Acesso em 10 dez 2021.

FOUCAULT, Michel. **A história da loucura**. Trad. por José Teixeira Coelho Netto et al. 11. ed. São Paulo: Perspectiva, 2019.

GOMES, Anna Luiza Castro. **A reforma psiquiátrica no contexto do movimento de luta antimanicomial em João Pessoa-PB**. 2013. 263 f. Doutorado (Tese em ciências da saúde) – Escola nacional de saúde pública Sérgio Arouca, Rio de Janeiro, 2013.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Trad. Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. 11 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HEIDRICH, Andréa Valente. **Reforma psiquiátrica à brasileira**. 2007. 207 f. Doutorado (Tese em serviço social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

HIDALGO, Luciana. **Arthur Bispo do Rosario** – O senhor do labirinto. São Paulo: Rocco, 1996.



HJARVARD, Stig. **A midiatização da cultura e da sociedade**. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 2014.

MASCARELLO, F. (2004). Os Estudos Culturais e a Espectatorialidade Cinematográfica: Um Mapeamento Crítico. **Revista ECO-PÓS**, 07(2), 92-110.

MASCARELLO, F. (2001). A Screen-Theory e o Espectador Cinematográfico: Um Panorama Crítico. **Revista Novos Olhares**, 08(2), 13-28.

OROZCO, G. **Televisión, Audiencias y Educación**. Colombia: Grupo Editorial Norma, 2001.

PEREIRA, Rosemary. **Política de saúde mental no Brasil, o processo de formulação da reforma psiquiátrica**. 2004. Tese (Doutorado em Ciência na área de saúde pública). Escola Nacional de Saúde Pública, Rio de Janeiro, 2004.

PRONI, Marcelo Weishaupt e HENRIQUE, Wilnês. Trabalho, mercado e sociedade - O Brasil nos anos 90. São Paulo: Editora Unesp, 2003.

PRYTHON, Ângela Freire. (2016). Stuart Hall, os estudos fílmicos e o cinema. **MATRIZES**, 10(3), 77-88. Disponível em doi.org/10.11606/issn.1982-8160.v10i3p77-88. Acesso em 10 dez de 2021.

RESENDE, Heitor. Política de saúde mental no Brasil: uma visão histórica. In: TUNDIS, Silvério Almeida e COSTA, Nilson do Rosário. **Cidadania e loucura**. Políticas de saúde mental no Brasil. Petrópolis: Vozes, 2001.

SILVERSTONE, Roger. **Por que estudar a mídia?** São Paulo: Loyola, 2002.

STAM, Robert. **Introdução à Teoria de Cinema**. São Paulo: Editora Papyrus, 2000.

VASCONCELOS, Eduardo Mourão. **Reforma psiquiátrica, tempos sombrios e resistência**. Campinas: Papel Social, 2018.

Filmes

A CASA dos mortos. Dirigido por Debora Diniz. Distrito Federal: Imagens Livres, 2009. DVD (24min), cor.

A LOUCURA entre nós. Dirigido por Fernanda Fontes Vareille. Salvador: Águas de Março Filmes, 2016. DVD (76min), cor.



A MISTERIOSA morte de pérola. Dirigido por Guto Parente. Fortaleza: Tardo Filmes, 2014. DVD (62min), cor.

A PARTILHA. Dirigido por Daniel Filho. Rio de Janeiro: Globo Filmes e Lereby Produções, 2001. DVD (96min), cor.

AMOR assombrado. Direção de Wagner de Assis. Rio de Janeiro: Cinética Filmes e Produções, 2019. DVD (91min), cor.

BÁBARAS cenas. Dirigido por Fernanda Leme do Prado, Marcelo Fiorini e Mateus Fiorini. São João da Boa Vista: Unifae, 2015. DVD (24min), cor.

BELLINI e o demônio. Dirigido por Marcelo Galvão. Rio de Janeiro: São Paulo: Afrodísia Films, 2010. DVD (120min), cor.

BICHO de sete cabeças. Direção de Laís Bodanzky. São Paulo: Buriti Filmes, 2000. DVD (74 min.), cor.

CARLOTA Joaquina, Princesa do Brasil. Direção de Carla Camurati. Rio de Janeiro: Quanta Central de Produção, 1995. DVD (100min.), cor.

CORAÇÃO iluminado. Direção de Hector Babenco. São Paulo; Buenos Aires; Paris: HB Filmes Ltda.; Oscar Kramer S.A.; AR; Flach Film, 1998. DVD (90min.), cor.

DEPOIS a louca sou eu. Dirigido por Júlia Rezende. São Paulo: Paris Filmes, 2020. DVD (86min), cor.

DESCULPE o transtorno. Dirigido por Tomas Portella. São Paulo: Gullane Filmes, 2015. DVD (94min), cor.

DURVAL discos. Dirigido por Anna Muylaert. São Paulo: Dezenove Som e Imagens e África Filmes, 2002. DVD (96min), cor.

EM NOME da razão - Um filme sobre os porões da loucura. Dirigido por Helvécio Ratton. Belo Horizonte: Grupo Novo de Cinema e Associação Mineira de Saúde Mental, 1979. DVD (25min), p&b.

ESCALADA da violência. Dirigido por Milton Alencar Jr. Rio de Janeiro: Produções Artísticas e Cinematográficas V. C. N. Ltda., 1982. DVD (92min), cor.



ESTAMIRA. Dirección de Marcos Prado. Rio de Janeiro: Zazen Produções Audiovisuais Ltda, 2005. DVD (108min.), cor.

HELENO. Dirigido por José Henrique Fonseca. Rio de Janeiro: Goritzia Filmes, 2012. DVD (116min.), p&b.

HOLOCAUSTO Brasileiro. Dirigido por Daniela Arbex e Armando Mendz. Minas Gerais: HBO Latin America, 2016. DVD (90min.), cor.

HOTEL Atlântico. Dirigido por Suzana Amaral. São Paulo: CinemaLink e Planifilmes Ltda, 2009. DVD (110min), cor.

IMAGENS do inconsciente. Dirigido por Leo Hirszman. Rio de Janeiro: Leo Hirszman Produções, 1988. DVD (205min.), cor.

LOUCO por cinema. Dirigido por André Luiz Oliveira. Rio de Janeiro: Asa Cinema e Vídeo, 1994. DVD (100min.), cor.

MENOS que nada. Dirigido por Carlos Gerbase. Porto Alegre: Plana Filmes, 2012. DVD (95min), cor.

MOACIR arte bruta. Dirigido por Walter Carvalho. Rio de Janeiro: República Pureza Filmes, Labocine e Estudios Mega, 2006. DVD (132min), cor.

NA CARNE e na alma. Dirigido por Alberto Salvá. Belo Horizonte: Produção independente., 2012. DVD (82min), cor.

O ANIMAL cordial. Dirigido por Gabriela Amaral de Almeida. São Paulo: RT Features e Canal Brasil, 2017. DVD (98min), cor.

O LIVRO de Heydrich. Dirigido por Clêmie Blaud. São Paulo: Bachiana Filmes e DGT Filmes, 2020. DVD (89min), cor.

O OUTRO lado da rua. Dirigido por Marcos Bernstein. Rio de Janeiro: Neanderthal MB Cinema e Passaro Films, 2004. DVD (97min), cor.

O PROFETA das águas. Dirigido por Leopoldo Nuno. São Paulo: Taus Produções Audiovisuais, 2005. DVD (83min), cor.



POLICARPO Quaresma, Herói do Brasil. Dirigido por Paulo Thiago. Rio de Janeiro: Vitória Produções Cinematográficas, 1998. DVD (123min.), cor.

PORTA dos fundos - contrato vitalício. Dirigido por Ian SBF. São Paulo: Paris Filmes, 2015. DVD (100min), cor.

RAUL - o início, o fim e o meio. Dirigido por Walter Carvalho e Evaldo Mocarzel. Rio de Janeiro: Globo Filmes e TV Cultura, 2021. DVD (120min), cor.

ÚLTIMA parada – 174. Dirigido por Bruno Barreto. Rio de Janeiro e Paris: Globo Filmes, Mact Productions, 2008. DVD (104min), cor.

UMA LOUCURA de mulher. Dirigido por Marcus Ligocki Jr. São Paulo: Guiza Produções Audiovisuais, 2015. DVD (100min), cor.

Lives

Bicho de sete cabeças, 20 anos nas telas e na luta antimanicomial - 8 de maio de 2021 - Abrasme oficial (YouTube). Disponível em: youtube.com/watch?v=B_5WIFDaJXc. Acesso em 6 dez 2021.